



PROCEDIMENTO DE ABERTURA DE INSPEÇÃO ANUAL - 2023

Portaria Nº 20/2022

A MM^a. Juíza Substituta, **Dra. Franciele Pereira do Nascimento**, Magistrada Substituta da Vara de Família e Sucessões, Acidentes de Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível, Criminal, Fazenda Pública, Juizado Especial da Fazenda Pública, Juizado Especial Criminal, Competência Delegada, Plantão Judiciário, Vara Cível, Vara da Infância e Juventude Seção Cível, Vara da Infância e Juventude Seção Infracional, Vara de Corregedoria dos Presídios, Vara de Execução em Meio Aberto, Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto, Vara Plenário do Júri e Juízo Único de Reserva - Gestão de Valores - Prestação Pecuniária da Comarca de Reserva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto no item 1.3.1 e seguintes do Código de Normas;

CONSIDERANDO o disposto no art 2º e por força do art. 29 do Código de Normas;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Circular 091/2022 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça; e por fim,

CONSIDERANDO o término do prazo para realização da inspeção anual em 31 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a realização de Inspeção Anual nas seguintes Serventias do Foro Extrajudicial e Serventias do Foro Judicial desta Comarca, conforme estabelecido:



· EXTRAJUDICIAL

- **SERVENTIA SERVIÇO DISTRITAL - SEDE** - Data da inspeção: 16/01/2023 Horário: A partir das 09h00min;

- **REGISTRO CIVIL TITULOS E DOCUMENTOS - SERVIÇO DISTRITAL DE JOSÉ LACERDA - RESERVA - DESATIVADO** conforme SEI: 0044353-54.2020.8.16.6000;

- **TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS** - Data da inspeção: 17/01/2023 Horário: A partir das 9h00min;

- **SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS** - Data da inspeção: 18/01/2023 Horário: A partir das 09h00min;

· JUDICIAL

- **VARAS: COMPETÊNCIA DELEGADA, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, VARA CÍVEL, VARA DA FAZENDA PÚBLICA, VARA DA INFÂNCIA SEÇÃO CÍVEL, VARA DA INFÂNCIA SEÇÃO INFRACIONAL, VARA DE ACIDENTES DE TRABALHO, VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL** - Data da inspeção: 19/01/2023 Horário: A partir das 12h00min;

- **VARAS: CRIMINAL, VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, VARA DO JUÍZO ÚNICO DE RESERVA - GESTÃO DE VALORES - PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, VARA DE CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS, VARA DE EXECUÇÃO EM MEIO ABERTO, VARA DE EXECUÇÃO EM MEIO FECHADO E SEMIABERTO e VARA PLENÁRIO DO JÚRI** - Data da inspeção: 20/01/2023 Horário: A partir das 12h00min;

§1º Os questionários constantes do Projudi deverão ser preenchidos pelo agente delegado, substitutos ou escreventes, bem como pelas Unidades Judiciárias impreterivelmente até o dia **10/01/2023**, a fim de viabilizar a inspeção pessoal, bem como encaminhados (arquivo



editável - .doc) via mensageiro até a mesma data (10/01/2023) para os logins: **marina.toffoli** com cópia para **phta**.

Art. 2º - Forme-se Procedimento de Inspeção no Projudi, recomendando-se a leitura atenta dos tutoriais e cumprimento dos procedimentos previstos nas orientações da Corregedoria-Geral da Justiça.

Registre-se na Direção do Fórum. Cumpra-se. (item 1.1.4.1 do CN).

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná.

Cumpra-se.

Reserva, 06 de dezembro de 2022.

Franciele Pereira do Nascimento

Juíza Substituta